



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Veto total ao Autógrafo de Lei nº 108/2016, originário do Projeto de Lei nº 048/2013, de autoria do Vereador Ronald Luiz Nicolaci Fincatti, que “Dispõe sobre a instituição do Programa do Alvará Social”.

DATA: 21/02/2017

OBJETIVO: proporcionar ao pequeno comerciante a oportunidade de legalização do seu estabelecimento, ainda que a título precário, permitindo que o mesmo possa receber os benefícios fiscais do programa, desempenhando suas atividades devidamente legalizadas perante o Poder Público Municipal.

RESULTADO: VETO ACATADO POR 14 VOTOS CONTRA 2

TIPO DE VOTAÇÃO: SECRETA***, conforme previsto no Regimento Interno para análise de vetos.

ABSTENÇÕES - Nenhuma

FALTAS – Nenhuma

*As votações simbólicas (ou seja, apuradas visualmente, a partir de movimentos e sinalizações gestuais) estão sujeitas a equívocos.

** As informações que constam neste placar são obtidas junto ao presidente da Casa, após o término das sessões.

*** Nas votações secretas, o presidente só vota em casos de necessidade de desempate.